



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
BAHIA**

PORTARIA Nº 128/2018 – IFBA/Campus Eunápolis.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS EUNÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução Nº 02, de 31 de agosto de 2009 e considerando a solicitação no Processo SEI 23291.001599/2018-11, **RESOLVE**:

Art 1º - Constituir Comissão para analisar a viabilidade e condições de oferta de cursos PROEJA, no IFBA Campus de Eunápolis pelos servidores: **Celso Eduardo Brito** SIAPE 1699193, **Geralda Terezinha Ramos** SIAPE 1038068, **Lívia Maria Dodds Angelo** SIAPE 2510353.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Eunápolis-BA, 24 de agosto de 2018.

Eliseu Miranda de Assis
Diretor Acadêmico
IFBA – Campus Eunápolis
Eliseu Miranda de Assis
Diretor Geral em Exercício
IFBA/Campus Eunápolis